

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SINDHOSBA

Aos nove dias do mês de janeiro de 2018, atendendo a convocação do edital cuja divulgação ocorreu por meio do sitio eletrônico do SINDHOSBA, WhatsApp, SMS e correio eletrônico dos integrantes da categoria econômica, no auditório do SINDHOSBA, localizado na Rua Frederico Simões, nº 98, Edificio. Advanced Trade Center, 14º andar, Caminho das Árvores, Salvador-Bahia, instalou-se a Assembleia Geral Extraordinária da categoria econômica, representada pelo SINDHOSBA, com 9 empresas representadas, conforme assinatura lançadas na lista de presenças, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) - Ratificação da autorização expressa para cobrança de contribuição sindical para todos os integrantes da categoria em atendimento aos artigos 579 e 587 da CLT, deliberada na assembleia realizada em 07/11/2017, bem como retificação da decisão de promover desconto de 20% na tabela de contribuição sindical patronal de 2018. b) O que ocorrer. Iniciados os trabalhos as 17h00min, em primeira convocação, o Presidente do SINDHOSBA, Dr. Raimundo Carlos Souza Correia convidou para assessorá-lo o Consultor Jurídico, José Jorge Moura Freitas e para secretariar os trabalhos Neise Silva, que aceitou o encargo. Realizada a contagem e diante da ausência de quorum suficiente para a deliberação, nos termos do artigo 16º do Estatuto, foi a Assembleia suspensa, para aguardar a segunda convocação. Reiniciados os trabalhos às 17h30min, O Presidente fez um relato sobre a necessidade de retificação da decisão de se promover desconto de 20% na tabela para calculo da contribuição sindical, considerando o entendimento de que o Sindicato não tem competência para legislar e/ou normatizar sobre a matéria acima focalizada ate porque o MTE não publicou nota técnica orientando os sindicatos sobre as mudanças ocorridas com o advento da Lei 13.467/2017, permanecendo portanto inalterada a estrutura de cobrança praticada antes do ingresso da referida Lei em nosso ordenamento jurídico. O Presidente dos trabalhos, portanto, instou a Assembleia a aprovar a proposta de: Ratificação da autorização expressa para cobrança de contribuição sindical para todos os integrantes da categoria em atendimento aos artigos 579 e 587 da CLT, deliberada na assembleia realizada em 07/11/2017, bem como retificação da decisão, de formever desconto de 20% na tabela de contribuição sindical patronal de 2018. O Presidente trabamos, então.

(71) 3082-3752/3755/3760/3772/3773

Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado da Bahia - Sindhosba | Endereço: Rua Frederico Simões, 98, Edf. Advanced Trade Center, 14º andar, Caminho das Árvores, Salvador - Bahia. Brasil. CEP: 41.820-774 | Telefones:



colocou em votação as propostas sendo aprovada por unanimidade, cuja tabela ficou assim constituída:

TABELA PARA CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL VIGENTE A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2018

TABELA PARA CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL VIGENTE A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2018

Linha 1ª	Classe de Capital Social – R\$			Alíquota (%)	Parcelas a Adicionar R\$
	0,01	a	25.526,10	Cont. Minima	204,21
2ª	25.526,11	a	51.052,20	0,8%	
3ª	51.052,21	a	510.522,00	0,2%	306,31
4ª	510.522.01	а	51.052.200,00	0,1%	816,84
5ª	51.052.200,01	а	272,278,400,00	0.02%	41.658,60
6ª	272.278.400,01	em diante		Cont. Máxima	96.114,28

Com a palavra novamente o Presidente dos Trabalhos, e pela Ordem do Dia, em assuntos gerais franqueou-se a quem dela quisesse fazer uso e, não havendo outros assuntos a tratar, foi a Assembleia encerrada as 18h30min. Eu, secretária, lavrei a presente ata, que vai datada e assinada por mim e pelo Presidente dos Trabalhos.

Salvador, 09 de janeiro de 2018

Neise Silva Soares

Neise Silva

Raimundo Carlos Souza

Secretária

Correia

Presidente

José Jorge Moura Freitas

Consultor Jurídico

OAB/BA 24.215

CARTÓRIO SANTOS SILVA 2º REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - SALVADOR-BA

Protocolo: 24170 Registro: 56648 A margem do registro primitivo n 2632 0 QUE CERTIFICO SALVADOR -BA 15/03/2018

Emol R\$214.04 Taxa Fiscal: R\$115.10 Total: R\$335,58

7H8PLOX50E

Serie: 002

Emissor 156

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS REGISTRO Nº 56648

Maria Lurza dos Santos Silva Abbehusen - Oficial

Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado da Bahia - Sindhosba | Endereço: Rua Frederico Simões, 98, Edf. Advanced Trade Center, 14º andar, Caminho das Árvores, Salvador - Bahia. Brasil. CEP: 41.820-774 | Telefones: (71) 3082-3752/3755/3760/3772/3773